



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACABAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38

PORTARIA Nº 015/2026-GAB

Dispõe sobre o acompanhamento, fiscalização e gestão dos contratos regidos pela Lei nº 14.133/2021, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Bacabal, Estado do Maranhão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o art. 117 c/c o art. 7º da Lei nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, passou a regular todas as licitações e contratos das Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO que o art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina a obrigatoriedade de designação de agentes públicos, obedecendo ao princípio da segregação de funções, aptos a conduzir as várias etapas do procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, por fim, as competências estabelecidas no art. 11 e ss. do Decreto Municipal nº 966, de 20 de dezembro de 2024, relativas à gestão e fiscalização dos contratos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a equipe de fiscalização dos contratos da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, composta pelos seguintes membros:

- a) **Fiscal Administrativo, JEFERSON FRANK DA SILVA SERRA**, matrícula nº 2906-1, para os contratos de aquisição e serviços, inclusive equipamentos e material permanente;
- b) **Fiscal Técnico, RODOLFO LIMA SOARES**, matrícula nº 10452-1, para os contratos de aquisição e serviços, inclusive equipamentos e material permanente, que não de engenharia;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACABAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38

c) Fiscal Técnico, JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DE ARAÚJO NETTO, matrícula nº 3077-1, para os contratos de obras e serviços de engenharia.

Parágrafo único. Poderão ser designados para compor a equipe de fiscalização, para processos administrativos específicos, conforme o art. 13 do Decreto Municipal nº 966, de 20 de dezembro de 2024, técnicos habilitados, detentores de cargos em comissão ou contratados pela Administração, para auxiliar na fiscalização técnica dos contratos.

Art. 2º. Designar **MICHELE VIEIRA AGUIAR**, matrícula nº 4084-3, para a função de **Gestora de Contratos** da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Revogar a Portaria nº 264/2025-GAB, publicada no Diário Oficial do Município de Bacabal de 07 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 15 DE JANEIRO DE 2026.**

JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS

Prefeito Municipal